



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 10/4/2024

LEI Nº 5.948, DE 2 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE HOMENAGEM PÓSTUMA À CIDADÃO,
PARA DENOMINAR PRAÇA DORIVAL
OLIVEIRA SOUZA NO BAIRRO COSTA
DOURADA, MUNICÍPIO SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que
a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada, PRAÇA DORIVAL OLIVEIRA SOUZA localizada no Bairro Costa Dourada, na Rua Clovis Camargo, esquina com a Rua Bariri, neste município de Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 2 de abril de 2024.

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital
por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.04.09 13:49:58
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal